



## DEPUTADO ÚNICO

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.º  
Aprova o Orçamento do Estado para 2020

### PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado único representante da Iniciativa Liberal apresenta a seguinte proposta de eliminação à Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.º – Orçamento de Estado para 2020:

#### Título I Disposições gerais

#### Capítulo IX Outras disposições

#### “Artigo 150.º

Regime excecional das redes de faixas de gestão de combustível

- 1 – (...).
- 2 – Eliminado
- 3 – (...).
- 4 – (...).
- 5 – (...).
- 6 – (...).
- 7 – (...).
- 8 – (...).
- 9 – (...).
- 10 – (...).
- 11 – (...).
- 12 – (...).
- 13 – (...).
- 14 – (...).

15 - (...).

16 - (...).”

Palácio de São Bento, 15 de janeiro de 2020

O Deputado

João Cotrim Figueiredo